



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e
fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Assessoria Jurídica e Redação
 Planejamento Orçamentário
 Educação, Cultura, Indústria, Assuntos Rurais,
Exatidão e Meio Ambiente
 Turismo, Turismo e Esportes
 Desenvolvimento Social
 Educação e Trabalho: Humanos, Cidadania,
Saúde, Política e Direitos da Mulher
 Educação: Superior, Escolas de Ciência,
Tecnologia e Empreendedorismo
 Administração Jurídica
Data: 20/11/2021

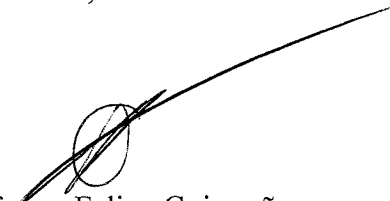
Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9211/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 14:35
LEG - Emenda nº 107 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP). Modalidade: Projeto de Natação Feminino convencional e PCD – Custeio	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2021.


Vereador Professor Felipe Guimarães



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para o Fundo de Apoio ao Esporte de Pindamonhangaba (FAEP), modalidade: Projeto de Natação Feminino convencional e PCD, que visa auxiliar no custeio para complementar e melhorar o rendimento e necessidades dos atletas e equipe.